PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 15-C/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 797/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 2.º, onde se lê «sitos na freguesia de Biscainho, município de Coruche» deve ler-se «sitos na freguesia de Santo Amador, município de Moura» e no n.º 3.º, onde se lê:

«*a*) 35 %, relativamente [. . .]
b) 10 %, relativamente [. . .]
c) 15 %, relativamente [. . .]
d) 40 %, aos demais [. . .]»

deve ler-se:

«*a*) 40 %, relativamente [. . .]
b) 10 %, relativamente [. . .]
c) 30 %, relativamente [. . .]
d) 20 %, aos demais [. . .]».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração de Rectificação n.º 15-D/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 917/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 175, de 30 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «município de Coruche» deve ler-se «município de Alenquer».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração de Rectificação n.º 15-E/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 826/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «na freguesia de Elvas» deve ler-se «nas freguesias de Vila Boim e Terrugem».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração de Rectificação n.º 15-F/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 754/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário e no n.º 1.º, onde se lê «por um período de seis anos» deve ler-se «por um período de oito anos».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração de Rectificação n.º 15-G/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 849-F/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 171 (suplemento), de 25 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «com uma área de 3,6150 ha» deve ler-se «com uma área de 3615 ha».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração de Rectificação n.º 15-H/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 932/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 175, de 30 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No preâmbulo, onde se lê «818,30 ha» deve ler-se «514,9250 ha».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração de Rectificação n.º 15-I/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 851/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 172, de 26 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «com uma área de 13,9070 ha» deve ler-se «com uma área de 13,9700 ha».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Declaração de Rectificação n.º 15-J/2001

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 850/2001, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 172, de 26 de Julho de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 3.º, onde se lê:

«*a*) 60 %, relativamente [. . .]
b) 15 %, relativamente [. . .]
c) 15 %, relativamente [. . .]
d) 10 %, aos demais [. . .]»

deve ler-se:

«*a*) 40 %, relativamente [. . .]
b) 10 %, relativamente [. . .]
c) 25 %, relativamente [. . .]
d) 25 %, aos demais [. . .]».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Agosto de 2001. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*